

f) Capacidade de organização e otimização do serviço, sobretudo em tempos de escassez de recursos;

g) Empatia e efetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores;

h) Experiência profissional relevante, designadamente na área do cargo a prover, com forte orientação para os resultados.

7 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, sendo ponderados os seguintes fatores:

a) Na Avaliação Curricular:

i) Análise da evolução do percurso profissional e académico, face ao perfil exigido no ponto 6;

ii) Experiência profissional, com incidência sobre os resultados obtidos, designadamente no âmbito do cargo a ocupar;

iii) Formação profissional relevante para o cargo a prover e para o desenvolvimento das competências enunciadas no ponto 6.

b) Na Entrevista Pública:

i) Evidência das competências enunciadas no ponto 6 e que constituem os requisitos em termos de perfil pretendido para o lugar a prover.

8 — Valoração dos métodos de seleção: a Avaliação Curricular terá uma ponderação de 50 % e a Entrevista Pública uma ponderação de 50 %.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — No prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na BEP, os interessados deverão enviar um requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Coimbra, por correio registado com aviso de receção, para o Centro de Atendimento, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Administração da Universidade de Coimbra, sito no Edifício da Faculdade de Medicina, Polo I da UC, Rua Larga, 1.º piso, 3004-504 Coimbra, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento de seleção — P075-14-258.

As candidaturas poderão, em alternativa, ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Administração da Universidade de Coimbra, na morada indicada *supra*, que se encontra em funcionamento todos os dias úteis, podendo o respetivo horário ser consultado através do endereço: <http://www.uc.pt/drh/ca>.

Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do cargo a que se candidata;

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade ou número e data de validade do cartão de cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento, a que se refere o n.º 5 do presente aviso.

9.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e a situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;

b) Cópia de documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na categoria;

d) Cópia dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do cargo para que se candidata;

9.3 — Os candidatos que exercem funções na Universidade de Coimbra estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados nas alíneas b) e d), que se encontrem no respetivo processo individual.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Luís Filipe Martins Menezes, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
Jorge Amaral Tavares, Administrador da Universidade de Coimbra.

13 — Forma de provimento: Comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

24 de abril de 2014. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207782621

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Aviso (extrato) n.º 5722/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que alterou e republicou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que alterou o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, torna-se público que, por deliberação de Câmara datada de 21 de fevereiro de 2014, se encontram abertos procedimentos concursais de seleção, com vista aos provimentos, em regime de comissão de serviço, dos cargos de direção intermédia de 2.º grau do mapa de pessoal do Município:

Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento;

Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;

Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais;

Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

Os exatos termos e condições serão definidos em aviso a publicar na BEP — Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) a partir do 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação na referida Bolsa.

A indicação dos requisitos formais de provimento, os perfis exigidos, os métodos de seleção e a composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.

21 de março de 2014. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

307776369

### Aviso (extrato) n.º 5723/2014

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que alterou e republicou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que alterou o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, torna-se público que, por deliberação de Câmara datada de 21 de fevereiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal de seleção, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau do mapa de pessoal do Município — Chefe de Área de Administração e Recursos Humanos, nos exatos termos e condições definidos em aviso a publicar na BEP — Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) a partir do 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da sua publicação na referida Bolsa.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, os métodos de seleção e a composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.

21 de março de 2014. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

307776425

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso (extrato) n.º 5724/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por despacho do Exm. Senhor Presidente da Câmara, de 17/03/2014, exarado no uso de competências